



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI Nº 1.349/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 10/03/22 a 10/04/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

[Assinatura]
Setor Responsável

“Autoriza o Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, a Suplementar Dotação do Orçamento de 2022 para Contribuição da Associação da Polícia Mirim e dá Outras Providências”

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, autorizado a suplementar dotação do orçamento do exercício de 2022 até o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para contribuição a Associação da Polícia Mirim de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme descrição abaixo:

| Crédito Suplementar | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 0203 04243 0002 0.032 – Contribuição a Associação da Polícia Mirim de Manhuaçu | |
| 335041 – Contribuições (DR 100 – Ficha 117) | 6.000,00 |
| Total de Suplementação | 6.000,00 |

Art. 2º Para fazer face aos créditos de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, autorizado a anular parcialmente a dotação orçamentária do exercício de 2022 nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64 conforme descrição abaixo:

| Anulação de Dotação | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 0204 99999 9999 9.999 999999 – Reserva de Contingência (DR 100 – Ficha 213) | 6.000,00 |
| Total do Superávit para Suplementação | 6.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o anexo de subvenções do Art. 1º da Lei Municipal nº. 1334 de 22 de dezembro de 2021, abaixo relacionado:

| NOME DA INSTITUIÇÃO | VALOR DA TRANSFERÊNCIA |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Contribuição a EMATER | 104.119,66 |
| Contribuição a Entidade Governamental para Apoio ao Turismo | 4.680,00 |
| Contribuição a Instituição Governamental de Apoio a Administração | 8.027,76 |

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Contribuição ao Instituição Multigovernamental de Apoio ao Ensino | 1.482,55 |
| Contribuição a Entidade Multigovernamental para Apoio a Saúde | 1.000,00 |
| Subvenção e Entidade de Apoio ao Idoso | 87.600,00 |
| Subvenção e Entidade Escolar para Portadores de Deficiência | 56.359,02 |
| Contribuição a Entidades Protetora de Animais | 3.000,00 |
| Manutenção de Contrato de Rateio de Resíduos Sólidos Consórcio Intermunicipal CISVERDE | 8.200,00 |
| Manutenção de Contrato de Rateio para Iluminação Pública Consórcio Intermunicipal CIDESI | 14.834,12 |
| Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde CISDESTE | 47.573,75 |
| Manutenção de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde CISVERDE | 54.040,00 |
| Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas | 71.177,78 |
| Contribuição a Associação da Polícia Mirim de Manhuaçu-MG | 16.000,00 |
| Total | 478.094,64 |

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (10-03-2022)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 10/03/22 a 10/04/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável